



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 320/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis, baseado no artigo 5º, inciso XI, alínea d da Lei Orgânica do Município, sobre a possibilidade de propor um controle fixo sobre “carga e descarga” de produtos alimentícios e outros, como exemplo na Avenida Adhemar de Barros, em todos os pontos comerciais, neste município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, este Vereador tem sido questionado e cobrado a cerca deste assunto. Pois através desta ordem de acesso, segundo parecer de terceiros, viabiliza as atividades dos comerciantes, dos fornecedores, apresentando maior segurança para os usuários desse acesso.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
03/09/18

ROGÉRIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

APROVADO EM	03/09/18
<u>12</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
EM	DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spinola	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	03/09/2018
Hora:	12:34
Funcionário	